



# Rio Araguaia: Uma análise acerca das relações das comunidades humanas com o ambiente aquático, a partir de aspectos políticos, jurídicos e sociais

Alessandra Gomes de Oliveira <sup>1</sup>  
Dr. André Vasques Vital <sup>2</sup>

## RESUMO:

A presente comunicação apresenta os resultados parciais do projeto de mestrado, desenvolvido no âmbito do PPSTMA, UniEVANGELICA, que visa analisar a emergência das leis ambientais que regulamentam a pesca no Rio Araguaia, como mediadoras nas relações entre o ambiente aquático e as comunidades humanas que trabalham, vivem da pesca ou que praticam o turismo em suas margens. Essa pesquisa serve de fio condutor para mapear os conflitos, impasses e problemas atuais decorrentes da sobreposição de legislações e atuações de diferentes esferas de Governo (União, Estados, Municípios) na regulamentação da pesca no Rio Araguaia.

A pesquisa divide-se em três partes distintas que se complementam. Pretende-se, primeiramente, analisar a forma como o estado de Goiás lidava com a questão da pesca no início do século XX, momento este que apresentava uma pretensão de estímulo da pesca comercial no Rio Araguaia. No segundo momento, será analisada a emergência das leis ambientais na segunda metade do século XX e sua evolução ao longo dos anos, no sentido de política de proteção da pesca no Rio Araguaia. Por fim, serão analisados os conflitos decorrentes da sobreposição de legislações estaduais (legislação da pesca em Goiás, Mato Grosso e Tocantins), observando como essas justaposições se materializam em conflitos na esfera cotidiana.

Busca-se outrossim com este trabalho verificar os conflitos decorrentes de mudanças políticas e jurídicas, no sentido de que ainda existe pesca na região do Rio Araguaia Goiano, vista como predatória ou até mesmo ilegal, mas não uma pesca comercial como planejado no início do século XX. Lembramos que o conflito é claro, vez que o rio serve de limite natural interestadual. Em uma margem temos, por exemplo, Aruanã no estado de Goiás e na outra Cocalinho no Mato

---

<sup>1</sup> Alessandra Gomes de Oliveira, pós-graduanda em Direito Público, Projeção/DF, Brasil. Email [alessandra.gomespetro@gmail.com](mailto:alessandra.gomespetro@gmail.com)

<sup>2</sup> André Vasques Vital, Doutor em História das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz, RJ, Brasil. Professor colaborador com bolsa PNPd/Capes no PPSTMA, UniEvangelica, GO, Brasil. Email: [vasques\\_vital@tutanota.com](mailto:vasques_vital@tutanota.com)

## **RIO ARAGUAIA: UMA ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DAS COMUNIDADES HUMANAS COM O AMBIENTE AQUÁTICO, A PARTIR DE ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E SOCIAIS.**

Grosso. O turista que esteja desfrutando da temporada do Araguaia pode ser chamado a obedecer simultaneamente as legislações dos dois estados.

A metodologia da pesquisa será a análise de fontes históricas primárias, como o periódico *A Informação Goyana* (digitalizado), Relatórios de Governo do estado de Goiás, legislações estaduais, municipais e da esfera da União e processos administrativos e judiciais (em andamento e arquivados). Esses processos administrativos e judiciais são fundamentais para mapear na esfera social os conflitos e impasses decorrentes da sobreposição de leis que regulamentam a pesca no Araguaia. Também servirá de fonte de pesquisa o sistema Projudi do Poder Judiciário onde poderemos constatar a quantidade e a qualidade dos processos judiciais na área ambiental. A área específica contemplada pelo mapeamento dos processos administrativos e judiciais privilegiará a parte média do Rio Araguaia, na altura do município de Aruanã, Goiás.

### **Palavras-Chave:**

Rio Araguaia; Pesca; Legislação

## **RIO ARAGUAIA: UMA ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DAS COMUNIDADES HUMANAS COM O AMBIENTE AQUÁTICO, A PARTIR DE ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E SOCIAIS.**

Rio Araguaia, que significa rio das araras, em Tupi, é também chamado Berohokã ou Rio Grande, pelos índios Carajás, seus mais tradicionais habitantes. Considerado um verdadeiro paraíso pelos habitantes pré-colombianos, foi explorado pelos bandeirantes a partir do século XVII, recebendo o epíteto de "o mais lindo rio brasileiro", por ter uma grande quantidade de belas praias, rodeadas por matas ricas em vegetação exuberante. Além disso a sua vida aquática, sua fauna e flora, seu leito calmo e vale extenso, se estendendo por vários quilômetros, são um convite a contemplação e ao turismo (Lima Filho, 2003).

O Rio Araguaia é o mais importante curso d'água do Cerrado brasileiro. Nasce na Serra dos Caiapós, na divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, no município de Mineiros. Localiza-se numa região privilegiada, ponto de transição entre os dois maiores biomas brasileiros: o Cerrado e a Floresta Amazônica.

Nota-se que essa região hidrográfica é bastante relevante não só para a região onde está inserida, mas também para o Brasil como um todo. Cumpre um papel importante de integração vez que percorre estados das regiões Centro-Oeste e Norte do país, tornando-se um importante pólo de atração turística.

No dizer de Ratter *et al.* (1997) o rio Araguaia está inserido na região biogeográfica dos Cerrados. Tem como características marcantes uma diversidade muito grande de vegetação, que vai desde espécies de baixa estatura, até formações florestais com árvores de 20 a 30 metros de altura, além de vários de buritizais e de matas ciliares que acompanham o curso do rio.

O estudo terá como objeto de pesquisa o mundo Aquático do Rio Araguaia, em particular na região de Aruanã/GO. Município este localizado na microrregião do Rio Vermelho, com uma área de 3.180,00 km<sup>2</sup>, que representa 0,93% da área total do Estado, com população de 7.496 Hab., área 3.055,292 km<sup>2</sup>. Limita-se ao Norte com o Estado de Mato Grosso e o município de Nova Crixás; ao Sul com os municípios de Matrinchã e Itapirapuã; a Leste com os município de Mozarlândia, Araguapaz e Matrinchã; a Oeste com o município de Britânia e o estado de Mato Grosso. Esta é a chamada região do médio Araguaia, caracterizada por uma forte exploração do turismo e, conseqüentemente, da pesca artesanal.

## **RIO ARAGUAIA: UMA ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DAS COMUNIDADES HUMANAS COM O AMBIENTE AQUÁTICO, A PARTIR DE ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E SOCIAIS.**

Após uma análise previa sobre os estudos que já foram realizados sobre a pesca no Rio Araguaia, constatou-se que existem poucos trabalhos do ponto de vista da cultura pesqueira dos povos ribeirinhos e dos turistas, bem como sobre os métodos que eles usam para burlar as leis de pesca. Há de se observar que existem muitos trabalhos em relação às leis ambientais em sentido formal (processo legislativo, aplicabilidade, sanções) especialmente em sentido teórico tais como (Diniz, 2004; Machado, 2010; Miralé, 2013), mas ainda são raros os trabalhos que tematizam a sobreposição de leis, como no caso das leis de pesca no rio Araguaia.

Este trabalho tentará apresentar uma visão mais prática sobre a pesca no Rio Araguaia, com estudo de casos concretos em processos judiciais, pesquisas sobre a mentalidade cultural e ambiental dos ribeirinhos/pescadores, tendo como foco principal a busca dos meios de utilizados para ludibriar em leis ambientais federais e estaduais.

Em relação a pesquisa documental, será estudado Processos Judiciais na Comarca de Aruanã/GO, onde serão coletados dados referentes aos crimes de pesca mais comum praticados na região, as condenações impostas, métodos utilizados pelos ribeirinhos para burlar a lei. Nossa análise parte de um problema prático que é a sobreposição de leis estaduais e federais, e a dificuldade que isso pode gerar na proteção da vida aquática no rio Araguaia. Como se trata de rio que estabelece fronteira natural entre Estado, também ocorre de haver a aplicação de leis diferentes nas duas margens do rio.

O ponto principal da pesquisa será o estudo de casos concretos apresentados em Processos Administrativos e Judiciais, mais especificamente na Comarca de Aruanã/GO, localizada na Microrregião do Rio Vermelho, no Médio Araguaia, em que constem crimes e contravenções penais em relação aos delitos ambientais. Analisar-se-á os crimes ambientais mais comuns praticados na região, bem como as penas impostas, caso hajam pena e os conflitos decorrentes da sobreposição das legislações ambientais analisadas.

Ao longo do trabalho será explorado as Leis Ambientais Federais (Código de Águas, Código ambiental, Constituição Federal de 1988, e outras), bem como a influência dos Regulamentos Ambientais do Estado do Tocantins, na elaboração e aplicação das Leis Ambientais

**RIO ARAGUAIA: UMA ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DAS COMUNIDADES HUMANAS COM O AMBIENTE AQUÁTICO, A PARTIR DE ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E SOCIAIS.**

em Goiás. Apresentando quais as consequências práticas dessas diferentes legislações no dia a dia dos pescadores e os métodos utilizados por eles para se beneficiarem das contradições legislativas e consequentemente burlarem as Leis goianas.

# **RIO ARAGUAIA: UMA ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DAS COMUNIDADES HUMANAS COM O AMBIENTE AQUÁTICO, A PARTIR DE ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E SOCIAIS.**

## **CONCLUSÕES**

O trabalho final será organizado em três capítulos, sendo o primeiro um panorama histórico do incentivo à pesca comercial na região do Araguaia pelo Estado de Goiás e como este fomento vai mudar para a sua proteção, fazendo uma breve explanação sobre os aspectos mais importantes em relação a esse incentivo e sua aplicabilidade no início do século XX. O segundo capítulo será abordado o momento de emergência das primeiras leis estaduais de proteção a vida aquática no Rio Araguaia, levando em consideração que o Rio Araguaia é um curso de água interestadual, que banha os Estados de Goiás, Pará, Mato Grosso e Tocantins, e as diferentes contradições entre as Leis desses estados como potenciadoras de gerar conflitos na região. E o terceiro capítulo será o aspecto prático, analisando os conflitos em torno das leis ambientais federais e estaduais, bem como as formas de burlarem as legislações, com base em processos judiciais.

Ao final do trabalho pretende-se apresentar uma panorama completo, sobre a emergência das leis ambientais de proteção de pesca no Rio Araguaia, bem como a aplicabilidade das leis de proteção a pesca em Goiás e suas divergências em relação as leis da mesma natureza nos Estados de Mato Grosso e Tocantins. E por fim caracterizar quais as consequências práticas dessas discordâncias de legislações, para as iniciativas dos pescadores/ribeirinhos que visam transgredir (burlar) as leis do Estado de Goiás.

## **AGRADECIMENTOS**

Os autores agradecem à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsa PNPd/Capes, que torna possível a realização desse trabalho conjunto

## **REFERÊNCIAS**

Diniz, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 16 ed. à luz da lei n. 10.406/02. São Paulo: Saraiva, 2004.

**RIO ARAGUAIA: UMA ANÁLISE ACERCA DAS RELAÇÕES DAS COMUNIDADES HUMANAS COM O AMBIENTE AQUÁTICO, A PARTIR DE ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E SOCIAIS.**

Lima Filho, Manoel Ferreira. *Karajá de Aruanã: quando os mortos não são os nossos*. Goiânia: Altiplano, 2003.

Machado, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. 18ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

Milaré, Édis. *Direito do Ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Ratter, J.A.; Ribeiro, J.F. & Bridgewater, S. The brazilian cerrado vegetation and threats to its biodiversity. *Annals of Botany*, v. 80, p. 223-230, 1997.

Siqueira, André Boccasius. O direito ambiental na legislação brasileira – um contributo para o resgate da história. *Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.*, v. 9, jul.-dez. 2002.